



RECEBIDO em 13/05/92
ARQUIVADO em 1/6/92
F. Medeiros
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

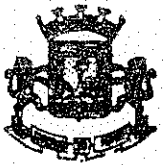
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.735 EMENTA:- DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL PRÓPRIO
de 10 de abril de 1.992 DA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVI
Reg. Livro fls. DÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover doação pura e simples à COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CEGECE., Sociedade de Economia Mista, inscrita no CGC/MF sob o constante de um terreno vago, próprio para edificação, situado no LOTEAMENTO JARDIM GONZAGA, neste município, com as seguintes medidas e delimitações: ao NORTE, onde mede 19,00m (dezenove metros) com imóvel pertencente ao Sr. José Vieira e sua mulher; ao SUL, onde mede 19,00m (dezenove metros), também com imóvel pertencente ao Sr. José Vieira e sua mulher; ao LESTE, onde mede 4,80m (quatro metros e oitenta centímetros) com a Rua Arnóbio Barcelar Caneca, onde faz frente e ao OESTE, onde mede 4,80, (quatro metros e oitenta centímetros), com imóvel pertencente ao Sr. José Vieira e sua mulher, perfazendo uma área total de 91,20 m² (NOVENTA E UM METROS E VINTE CENTÍMETROS QUADRADOS), onde já existe um Poço profundo com vazão de 150,00m³/h., com 120,00m de profundidade, nível estático de 12,33m e nível dinâmico de 52,00m., enlucado com 25 polegadas, construído pela donatária CAGECE, adquirido nos termos da matrícula nº 21.579, R-1, fls. 224, do Livro 2-CA, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º - A doação de que trata o artigo anterior destina-se a ampliação do Sistema de Abastecimento d'água de Juazeiro do Norte, na sede do Município.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SERVIÇO PÚBLICO

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 1.992.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL